



Colatina, 5 de novembro de 2020.

DE: SECRETARIA
PARA: SECRETARIA

Referência:

Processo nº 429/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 38/2020

Autoria:

AUDRÉYA MOTA FRANÇA BRAVO

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação semestral das receitas recebidas através do Fundo Municipal de Trânsito (multas, rotativos e buss door no Município de Colatina-ES).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Publicação da Promulgação

Ação realizada: Publicação Efetuada

Descrição: LEI PROMULGADA 6733/2020. Publicada no Diário Oficial dos Municípios em 21/09/2020 (em anexo).

Próxima Fase: Arquivado

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA
Assistente Legislativo - 440

